



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 454

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

#### Terceiro Setor

#### Extrato do Termo Aditivo do Termo de Fomento

**EXTRATO DE TERMO DO TERMO ADITIVO Nº  
001/2021 DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021**  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA AO IDOSO “ABRIGO DÍGNA IDADE”

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor da parceria celebrada através do termo de fomento nº 003/2021 cujo objetivo é a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da associação. A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação, higiene pessoal e bem estar.

JUSTIFICATIVA: O plano de trabalho inicialmente apresentado pela proponente contava com estimativa de 04 (quatro) idosos do Município de Suzanópolis a serem abrigados, sendo o repasse de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, por idoso, conforme Subcláusula segunda: Do valor a ser repassado por idoso do Município de Suzanópolis da CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 003/2021. Entretanto, atualmente a proponente está abrigando 06 (seis) idosos do Município de Suzanópolis, conforme comprovado em diligência realizada pela gestora designada da parceria, razão pela qual o valor repassado precisa ser readequado nos termos já pactuados no Termo de Fomento nº 003/2021,

com complemento ao valor global da parceria de mais R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais), com previsão inicial dos acréscimos em maio/2021.

VALOR ADITADO: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 31/12/2021.

Suzanópolis/SP, 09 de junho de 2021.

---

JOSÉ LUIZ GAVA

PREFEITO MUNICIPAL